

DECRETO Nº 113, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** da servidora **Lusmaia de Aparecida Silveira**, inscrita no CPF/MF 586.649.711-53, que fora nomeada no cargo de Chefe da Divisão de Prestação de Contas (ASD – V) na Secretaria de Planejamento pelo DECRETO Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA